CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

EMENDA Nº 14/2017

2ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2017.

Art. 1º - O segundo parágrafo da JUSTIFICATIVA do Projeto de Lei Complementar nº 5/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Organização Social é uma qualificação, sendo o referido projeto de lei complementar com objetivo social destinado à saúde; que a Administração Pública outorga a uma entidade privada, sem fins lucrativos, para que ela possa receber determinados incentivos do Poder Público, para a realização de seus fins, que, necessariamente, devem ser de interesse da comunidade".

Câmara Municipal Laranjal Paulista, 09 de março de 2017.

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

IVETE APARECIDA MIGLIANI
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000153
Data: 09/03/2017 Horário: 16:25
Legislativo - EMEND 14/2017